



Valide aqui
este documento



O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, C E R T I F I C A, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

1987

ficha

1

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

S. B. C. 19 de maio de 1976

IMÓVEL: Um terreno compreensivo do lote nº 22 da quadra - nº 18, da Vila Baeta Neves, com frente para a Rua Amparo, - antiga Rua Nove, onde mede 10,00 metros, tendo igual largura nos fundos, e da frente aos fundos, de ambos os lados, mede 46,80 metros, encerrando a área de 468,00 m², - confrontando de um lado com João Silverio da Silva, de outro com José Costa e Guilherme Gardini, e fundos com Benedito Alves, ou sucessores desses confrontantes.-

PROPRIETÁRIOS: AVELINO SALVADOR ONEDA, e sua mulher APARECIDA ONEDA, brasileiros, proprietários, CIC nº 041937098, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Itú, 400. -

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 1.160, deste Registro.-

O Escrevente Autorizado, *Edison Jose Morassi*
(Edison Jose Morassi).-

R. 1/1987, em 19 de maio de 1976.-

TRANSMITENTES: AVELINO SALVADOR ONEDA, e sua mulher APARECIDA ONEDA, acima qualificados.-

ADQUIRENTE: JOEL AVELINO ONEDA, brasileiro, industrial, - CIC nº 199700568, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Itú, 400, casado pelo regime de comunhão de bens com SONIA MARIA ONEDA.-

TÍTULO: Venda e Compra.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 23 de abril de 1976, lavrada no 1º Cartório de notas local, Livro 85, fls. 180, Arcendino Fernandes Portronieri, Escrivão Substituto.-

VALOR: CR\$80.000,00.-

CONDIÇÕES: Não ha.-

O Escrevente Autorizado, *Edison Jose Morassi*
(Edison Jose Morassi).-

Av. 2/1987, em 18 de abril de 1978.

No terreno supra, Joel Avelino Oneda fez construir uma residência, a qual recebeu o número 288 da RUA AMPARO, conforme prova o habite-se nº 25307, de 21 de março de 1978, - proc. nº 16618/76.

O Escrevente Autorizado, *Luiz Carlos Andrichetti*
(LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI)

R. 3, em 06 de novembro de 1985.-

Nos termos da escritura de 10 de julho de 1985, lavrada no 2º -- Cartório de Notas local, livro 482 pag. 74, procedo o presente - registro, para ficar constando que os proprietários Joel Avelino Oneda e sua mulher Sonia Maria Oneda, mencionados anteriormente,

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KVMSS-Y3A8Q-D4UJ9-RUT7R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

matrícula

1987

ficha

1

verso

anteriormente, instituíram em Bem de Família o imóvel desta ma-
trícula, o qual foi destinado a domicílio da família, ficando --
isento de execução por dívidas, tendo sido atribuído a ele o va-
lor de R\$145.505.409, e a escritura está sendo registrada no li-
vro 3-Auxiliar, sob nº 2.988, nesta data.

O Escrevente Autorizado,

(-Gilberto Bonício-)

R.4, em 16 de fevereiro de 1990.

Nos termos da Carta de Sentença expedida em 11 de dezembro de 1989,
pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos
autos de divórcio consensual (proc. 223/89), requerido por Joel Ave-
lino Oneda e Sonia Maria Oneda, o bem de Família constante do R.3, -
cujo o imóvel tem o valor venal para 1990, de NCZ\$-966.177,01, pas-
sou a ser exercido pela divorciada Sonia Maria Oneda.

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA).

Av.5, em 16 de fevereiro de 1990.

Nos termos da Carta de Sentença referida no R.4, e tendo em vista a
cópia da certidão nº 20.851, expedida aos 07 de julho de 1989, pelo
Registro Civil local, procedo a presente averbação, para constar -
que após o divórcio, Sonia Maria Oneda, voltou a usar o nome de sol-
teira, ou seja SONIA MARIA LUCHESSI.

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA).

AV.6, em 24 de outubro de 1996.

Nos termos do Mandado de 10 de outubro de 1996, assinado
pelo M.Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível local, dr.
Wilson Lisboa Ribeiro, expedido nos autos de AÇÃO
ORDINARIA, proc. n. 593/96, requerida por Sonia Maria
Luchessi, brasileira, divorciada, do lar, RG n. 6.698.323
e CPF n. 140.079.578.86, residente e domiciliada na rua
Amparo n. 288, nesta cidade, procedo a presente averbação
para constar que fica CANCELADA a instituição de Bem de
Família, registrada sob n. 3, nesta matrícula.

O Substituto do Oficial,

(MILTON ANTONIO PICCOLI)

SEGUE NA FICHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KVMSS-Y3A8Q-D4UJ9-RUT7R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

1.987

ficha

2

1.º REGISTRO DE IMÓVEIS

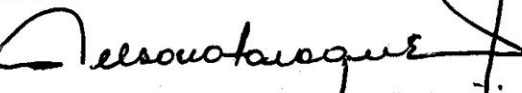
de São Bernardo do Campo

Em 3 de dezembro de 1996

AV.7, em 3 de dezembro de 1996.

Nos termos da escritura de 11 de novembro de 1996, lavrada no 1º Cartório de Notas local, LQ 357 fls. 174, procedo a presente para ficar constando que o imóvel está lançado na Prefeitura Municipal pela inscrição imobiliária nº 006.028.056.000.

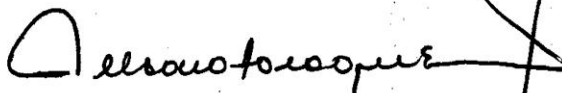
O Escrevente Autorizado,


(CELSO VITOR ROQUE)

R.8, em 3 de dezembro de 1996.

Pela escritura referida na av.7, a proprietária Sonia Maria Luchessi, brasileira, divorciada, do lar, RG 6.698.323-SP CIC 140.079.578-86, residente a Rua Amparo nº 288, na Vila Baeta Neves, nesta cidade, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$120.000,00 a CARLOS HONORIO BEZERRA, RG 15.639.763-B-SP CIC 076.682.728-36, bancário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, post. a lei 6515/77, com CELIA MARIA DOURADOS BEZERRA, RG 7.593.746-SP CIC 881.669.708-30, do lar, brasileiros, residentes a Rua Cubatão nº 141, Vila Baeta Neves, nesta cidade.

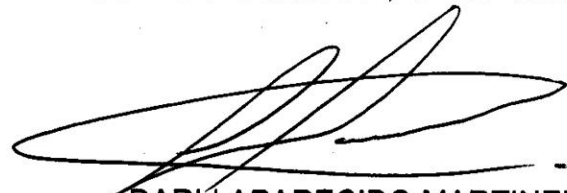
O Escrevente Autorizado,


(CELSO VITOR ROQUE)

Av.9, em 16 de junho de 2009.

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 01.0002.000.443.000202-9, emitida em 25 de maio de 2009, aditada em 25 de maio de 2009, instruída com cópia autenticada da certidão de casamento expedida em 9 de junho de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede desta Comarca, assento nº 2.670, às fls. 270, do Livro B nº 012, procedo a presente averbação para constar que o nome correto da proprietária é CELIA MARIA DOURADO BEZERRA, e não como constou no R.8, desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,


DARLI APARECIDO MARTINELLI

R.10, em 16 de junho de 2009.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KVMSS-Y3A8Q-D4UJ9-RUT7R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

matrícula

1.987

ficha

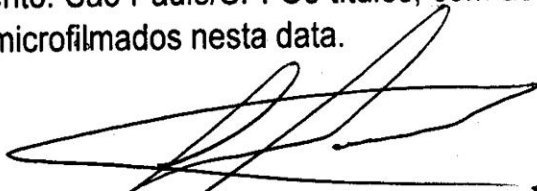
2

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 01.0002.000.443.000202-9, emitida em 25 de maio de 2009, aditada em 25 de maio de 2009, os proprietários CARLOS HONORIO BEZERRA, empresário, RG nº 15.639.763-8/SSP-SP, CPF nº 076.682.728-36, e sua esposa CELIA MARIA DOURADO BEZERRA, bancária, RG nº 7.593.746-3/SSP-SP, CPF nº 881.669.708-30, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Amparo, nº 288, nesta cidade, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Santo Amaro, em São Paulo/SP, em garantia do empréstimo que este lhes concedeu no valor de R\$128.000,00, que deverá ser restituído em 120 prestações mensais, consecutiva no valor total inicial de R\$2.900,11, incluídos juros a taxa mensal de 1,805%; taxa de juros anual efetiva de 23,950% e taxa de juros anual nominal de 21,664%, vencendo-se a primeira prestação no dia 25 de junho de 2009, e a última em 25 de junho de 2019. Sistema de amortização: TP (tabela price). Periodicidade de Reajuste da Prestação: Prestação Fixa. Local de pagamento: São Paulo/SP. Os títulos, com as demais condições do empréstimo, estão sendo microfilmados nesta data.

O Escrevente Autorizado,


DARLI APARECIDO MARTINELI

Av.11, em 24 de setembro de 2012.

Nos termos do instrumento particular de 24 de agosto de 2012, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, procedo esta averbação para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante do registro nº 10, desta matrícula, tendo em vista a autorização concedida pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, bem como o pagamento da dívida que originou a sua constituição e a consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade.

O Escrevente Autorizado,


THIAGO CAVALHEIRO GONÇALVES

R.12, em 24 de setembro de 2012.

Pelo instrumento particular referido na Av.11, os proprietários CARLOS HONORIO BEZERRA, bancário, e sua esposa CELIA MARIA DOURADO BEZERRA, aposentada, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, à BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, inscrita

Continua na Ficha Nº 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KVMSS-Y3A8Q-D4UJ9-RUT7R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

1.987

3

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 24 de setembro de 2012

no CNPJ/MF sob o nº 62.237.367/0001-80, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, São Paulo/SP, em garantia ao financiamento que esta lhes concedeu, no valor de R\$492.743,58, que deverá ser restituído em 288 parcelas mensais, consecutivas, sendo a 1ª parcela de R\$1.085,78, e a 2ª no valor de R\$6.394,50, as demais apuradas mensalmente, incluídos de juros a taxa nominal de 13,9000% a.a., efetiva de 13,0859% a.a., com vencimento da primeira parcela em 24 de setembro de 2012. Sistema de Amortização: Tabela Price. O título, com as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,

THIAGO CAVALHERO GONÇALVES

Av.13, em 24 de setembro de 2012.

Nos termos do instrumento particular referido na Av.11, a empresa BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, anteriormente qualificada, na qualidade de credora fiduciária de CARLOS HONORIO BEZERRA e sua esposa CELIA MARIA DOURADO BEZERRA, também anteriormente qualificados, EMITIU a Cédula de Crédito Imobiliário Integral sob a forma escritural, nº 2759, série 2012, no valor de R\$492.743,58. Forma de pagamento: 288 parcelas mensais, consecutivas, sendo a 1ª parcela de R\$1.085,78, e a 2ª no valor de R\$6.394,50, as demais apuradas mensalmente, com vencimento da primeira parcela em 24 de setembro de 2012 e seu término em 24 de agosto de 2036, incidindo juros a taxa efetiva de 13,9000% a.a., nominal de 13,0859% a.a., tendo como instituição custodiante OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. O título, com as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,

THIAGO CAVALHERO GONÇALVES

Av.14, em 16 de janeiro de 2013.

Nos termos do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, e para sanar erro evidente, procedo a presente averbação para constar que a taxa de juros correta é, efetiva de 13,9000% a.a., nominal de 13,0859% a.a., e não como constou no R.12.

O Escrevente Autorizado,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KVMSS-Y3A8Q-D4UJ9-RUT7R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

matrícula

1.987

ficha

3

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

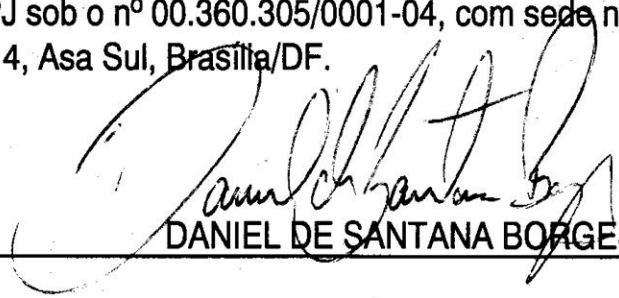

 THIAGO CAVALHERO GONÇALVES

Av.15, em 23 de novembro de 2017.

Prenotação nº 484.380, de 13 de novembro de 2017.

Nos termos do instrumento particular de 16 de junho de 2017, emitido pela instituição custodiante Oliveira Trust DTVM S/A, anteriormente qualificada, é feita esta averbação para constar que a atual credora da cédula referida na Av.13 é a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, Asa Sul, Brasília/DF.

O Escrevente Autorizado,

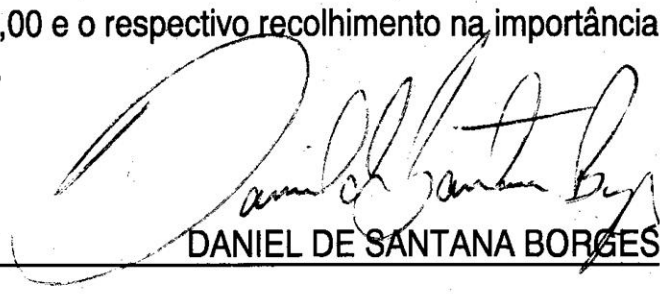

 DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.16, em 23 de novembro de 2017.

Prenotação nº 484.380, de 13 de novembro de 2017.

Nos termos do instrumento particular de 07 de novembro de 2017, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, tendo em vista prévio procedimento de intimação dos devedores fiduciários CARLOS HONORIO BEZERRA e CELIA MARIA DOURADO BEZERRA, anteriormente qualificados, protocolizado sob o nº 477.797, em 03 de julho de 2017, notificada a devedora sem que tenha efetuado pagamento no prazo legal. Foi apresentada a guia nº 144170004176 de recolhimento do ITBI, sendo o valor de consolidação do imóvel de R\$1.406.000,00 e o respectivo recolhimento na importância de R\$35.150,00 conforme comprovante.

O Escrevente Autorizado,


 DANIEL DE SANTANA BORGES

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KVMSS-Y3A8Q-D4UJ9-RUT7R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula

1.987

ficha

4

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

[Assinatura]

Em 06 de dezembro de 2024

Av.17, em 06 de dezembro de 2024.

Prenotação nº 615.712, de 11 de novembro de 2024.

Nos termos do Instrumento Particular de 07 de novembro de 2024, bem como do Termo de Quitação de 28 de novembro de 2024, e das Atas de Leilões Negativos de 21 de outubro de 2024 (Primeiro Leilão Público) e 05 de novembro de 2024 (Segundo Leilão Público), procedo esta averbação para constar que a dívida, registrada sob o R.12 nesta matrícula, foi EXTINTA, haja vista que o imóvel não foi arrematado em nenhum dos dois leilões públicos realizados, pois não houveram licitantes ou os lances não foram alcançados. Ainda, informo que a Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, declarou a QUITAÇÃO DA DÍVIDA, através do Termo de Quitação apresentado, em favor dos Devedores Fiduciários CARLOS HONORIO BEZERRA e CELIA MARIA DOURADO BEZERRA, anteriormente qualificados, e que as Atas de Leilões Negativos mencionadas foram expedidas pela Leiloeira Oficial Moacira Tegoni Goedert, inscrita na JUCIS-DF sob o nº 63/2013. Por fim, como consequência, o imóvel desta matrícula retorna ao regime normal da propriedade, ficando a Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL com o DOMÍNIO PLENO, ou seja, investida na livre disponibilidade do imóvel. Esta averbação é feita de acordo com o Artigo 26-A, §4º, e o Artigo 27, §1º, §2º e §5º, da Lei nº 9.514/97. Fica CANCELADA A CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL sob a forma escritural nº 2759, série nº 2012, emitida em 24 de agosto de 2012, averbada sob a Av.13 nesta matrícula, conforme autorização concedida pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Selo Digital n. 1223173310000019870017244.

O Escrevente Autorizado,

[Assinatura]

PEDRO GAMA RAMOS DOS SANTOS

CERTIFICO E DOU FÉ, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KVMSS-Y3A8Q-D4UJ9-RUT7R>

Assinado digitalmente por PEDRO GAMA RAMOS DOS SANTOS - ESCRIVENTE - 06/12/2024 às 14:56:50	
Ao Oficial.....: R\$ 42,22	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado.....: R\$ 12,00	SÃO BERNARDO DO CAMPO 06 de dezembro de 2024
Ao IPESP.....: R\$ 8,21	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.: R\$ 2,22	Protocolo: 615712
Ao Trib.Just.: R\$ 2,90	Nº Selo: 122317391000615712000024G
Ao Municipio R\$ 0,86	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP....: R\$ 2,03	
Total.....: R\$ 70,44	

